DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 06 de agosto de 2026 **Ano VII | Edição nº 1406** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros Atos 4
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.750, 05 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre prorrogação redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de redução de carga horária, formalizada pela servidora em 03 de julho de 2026, por meio do requerimento n.º R - 4014;

CONSIDERANDO a concessão de redução de carga horária anterior, por meio da Portaria n.º 12.006, de 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a redução de carga horária da servidora **Adriana de Cássia Araújo Oliveira**, matrícula n.º 75.146, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de julho de 2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 24 de julho de 2026, por meio do protocolo n° 371 o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificada pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: **SB SOLO FIRME ATERROS LTDA**, CNPJ nº 63.442.751/0001-88 – Atividade "Obras de terraplanagem" sob o código E-06-01-4 – Parâmetro 360m³, classe 1 - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2026/2407/0023 – Classe 1 - critério locacional 0.

Matozinhos, 05 de agosto de 2026.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 24 de julho de 2026, por meio do protocolo n° 372 o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificada pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: SU FLORES LTDA, CNPJ nº 59.396.489/0001-05 – Atividade "Comércio Varejista de plantas e flores naturais" sob o código não listado – Parâmetro 120m³, classe 1 - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2026/2407/0024 – Classe 1 - critério locacional 0.

Matozinhos, 05 de agosto de 2026.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 24 de julho de 2026, por meio do protocolo n° 373 o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificada pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: JANAINE MARTINS, CNPJ nº 31.041.757/0001-57 – Atividade "Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios" sob o código não listado – Parâmetro 70m³, classe 1 - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2026/2407/0025 – Classe 1 - critério locacional 0.

Matozinhos, 05 de agosto de 2026.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 24 de julho de 2026, por meio do protocolo n° 374 o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificada pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: MASTER BARBER LTDA, CNPJ nº 67.776.392/0001-56 – Atividade "Barbearia, Manicure e Peducure" sob o código não listado – Parâmetro 44m³, classe 1 - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2026/2407/0026 – Classe 1 - critério locacional 0.

Matozinhos, 05 de agosto de 2026.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 24 de julho de 2026, por meio do protocolo n° 375 o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificada pela **DN COPAM**

nº 213/17 (Programa de Municipalização): MOREIRA BARBOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 61.667.528/0001-03 – Atividade "Construções de edifícios" sob o código E-05-07-0 – Parâmetro 360m³, classe 1 - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2026/2407/0027 – Classe 1 - critério locacional 0.

Matozinhos, 05 de agosto de 2026.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos

.....

Matozinhos, 06 de Agosto de 2026.

COMUNICADO: 23/2026 – SMMA / Subsecretaria de Fiscalização e Licenciamento Ambiental.

Assunto: Comunicado de arquivamento de processo

Prezado empreendedor,

O Subsecretário de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, Júlio César de Oliveira, torna público o ARQUIVAMENTO do processo nº 2024/02/0020 de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: **AUTO POSTO DOURADO DO MAR**, CNPJ nº 53.689.513/0001-18 – Atividade: F-06-01-7- "Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação" – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/02/0020 – Classe 2 – critério locacional 0. Motivo: conforme Nota Técnica nº 2026/0075, diante dos fatos e fundamentos expostos e em razão da ausência de formalização regular do processo administrativo e da inexistência dos elementos técnicos mínimos indispensáveis ao prosseguimento da instrução processual

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Júlio César de Oliveira
Matrícula: 83014
Portaria: N° 12.489 de 30/06/2026
Subsecretário de Fiscalização e Licenciamento/ Interino
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ÚLTIMA PÁGINA DESTE COMUNICADO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO TESTE PRÁTICO

Convocação dos candidatos abaixo relacionados para a realização do **Teste Prático**, referente ao **Processo Seletivo nº009/2026**, destinado ao provimento de **motorista**.

Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 07/08/2026, no endereço Ginásio, Av. João Gonçalves de Oliveira, nº100 – Bairro: São Pedro. Matozinhos/MG, munidos de documento oficial de identificação com foto.

O não comparecimento no dia e horário estabelecidos implicará a eliminação do candidato, conforme disposições constantes no edital.

Relação dos candidatos convocados:

CANDIDATOS PARA MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO ÀS 09:00 H

Nº inscrição	NOMES
04	SEBASTIÃO PEREIRA SANTIAGO
22	FÁBIO GONÇALVES GARCIA
26	FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES
39	LUIZ HENRIQUE SOARES DA CRUZ
40	SALOMÃO RICARDO RODRIGUES SIQUEIRA
41	GABRYEL LUCAS ALVES MARINHO

CANDIDATOS PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE ÀS 10:00 H

Nº inscrição	NOMES
01	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
02	REGINALDO PEREIRA DA SILVA
03	PATRICIA AGAPITO DA SILVA
06	DELVER FERNANDES DA GAMA
08	LUCYLAINE SILVA DE ALMEIDA
11	JOSÉ ESTANILAU DE SOUZA
12	ÉRIKA SANTOS DA SILVA MAIA
13	VANDERLEI JOSÉ DA SILVA
15	ADEILDES RIBEIRO NEVES DA SILVA
16	KELLY GUIMARÃES SILVA
17	MOISÉS HENRIQUE DE SOUZA
18	GERVÁSIO GOMES JÚNIOR
19	AMANDA KAROLINA CATARINO
20	JUSCIARA APARECIDA DE SOUZA
21	JÚLIO CESAR DA COSTA
23	PAULO SÉRGIO RIBEIRO NEVES
24	GLAUBER MURILO RAMOS CESAR
25	MARILZA ROBERTO ALVES
27	ARNALDO TOMAZ DA SILVA
28	HIGOR HENRIQUE DIVINO DA SILVA
29	VANESSA DE JESUS ROCHA
30	MARCOS PAULO DE CARVALHO JÚNIOR
31	SUELY GOMES DA CRUZ
32	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
33	GUERICK RICARDO MAGALHÃES DOS SANTOS
34	VIVIANE MIRANTE LOPES
35	LUCAS AUGUSTO CÂNDIDO
36	GESSICA CAROLLINE BORGES RESENDE
37	ISADORA DE FATIMA MARQUES ALVES
43	MARCELI CARLOS SILVA CAETANO DE SOUZA
44	TIAGO REZENDE DE JESUS
45	ALEXANDRE JOSÉ MESQUITA
46	FÁBIO FELIPE BARBOSA

.....

PREFEITURA MATOZINHOS
MATOZINHOS.MG.GOV.BR

PREFEITURA DE MATOZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

PRAÇA DO ROSÁRIO, 99, CENTRO – MATOZINHOS – MG
(31) 9 9459 – 0001 |
CULTURAETURISMO@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer do Município de Matozinhos torna público o **Resultado final** do Chamamento Público nº 004/2026.

A sessão pública foi realizada no dia **06 de agosto de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, localizada na **Praça do Rosário, nº 50, Centro, Matozinhos/MG**, com início às **15h00**.

No prazo estabelecido pelo edital, foi apresentada **01 (uma) proposta**, pela seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- **Associação de Serviços Compostos Integrados e Parcerias Públicas Privadas**, inscrita no CNPJ nº **14.853.040/0001-90**.

A Comissão de Seleção procedeu à abertura do envelope, análise da documentação de habilitação e avaliação da proposta apresentada, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 004/2026.

Concluída a fase de avaliação, foi apurado o seguinte **Resultado final**:

OSCIP	CNPJ	Pontuação	Situação
Associação de Serviços Compostos Integrados e Parcerias Públicas Privadas	14.853.040/0001-90	**100 pontos**	**Classificada**

Dessa forma, a **Associação de Serviços Compostos Integrados e Parcerias Públicas Privadas**, inscrita no CNPJ nº **14.853.040/0001-90**, obteve **100 (cem) pontos**, sendo **classificada** no Chamamento Público nº 004/2026.

Nos termos do item 8.2 do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, a OSC participante apresentou manifestação expressa de renúncia ao prazo recursal, razão pela qual não haverá interposição de recurso administrativo. Em consequência, fica dispensado o transcurso do prazo previsto no item 17 do edital, podendo o processo seguir para a homologação e demais atos subsequentes, observadas as disposições legais e editalícias.

Matozinhos/MG, 06 de agosto de 2026.

Comissão de Seleção

João Carlos Sousa da Silva

Lucas Rodrigo da Silva Soares

PREFEITURA MATOZINHOS
MATOZINHOS.MG.GOV.BR

PREFEITURA DE MATOZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

PRAÇA DO ROSÁRIO, 99, CENTRO – MATOZINHOS – MG
(31) 9 9459 – 0001 |
CULTURAETURISMO@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

Marylane Erika Viana

Leonardo Bernardo Maciel da Purificação

PREFEITURA MATOZINHOS
MATOZINHOS.MG.GOV.BR

PREFEITURA DE MATOZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

PRAÇA DO ROSÁRIO, 99, CENTRO – MATOZINHOS – MG
(31) 9 9459 – 0001 |
CULTURAETURISMO@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer do Município de Matozinhos torna público o **Resultado Preliminar** do Chamamento Público nº 005/2026.

A sessão pública foi realizada no dia **06 de agosto de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, localizada na **Praça do Rosário, nº 50, Centro, Matozinhos/MG**, com início às **09h30**.

Participaram do certame as seguintes Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs):

- **Associação de Serviços Compostos Integrados e Parcerias Públicas Privadas**, inscrita no CNPJ nº **14.853.040/0001-90**;
- **Associação Companhia Alma Dell'Art**, inscrita no CNPJ nº **04.712.715/0001-28**.

A Comissão de Seleção procedeu à abertura dos envelopes, análise da documentação de habilitação e avaliação das propostas apresentadas pelas entidades participantes, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 005/2026.

Concluída a fase de avaliação, foi apurado o seguinte **Resultado Preliminar**:

Classificação	OSCIP	CNPJ	Pontuação
1º lugar	Associação de Serviços Compostos Integrados e Parcerias Públicas Privadas	14.853.040/0001-90	**100 pontos**
2º lugar	Associação Companhia Alma Dell'Art	04.712.715/0001-28	**86 pontos**

Dessa forma, a **Associação de Serviços Compostos Integrados e Parcerias Públicas Privadas**, inscrita no CNPJ nº **14.853.040/0001-90**, obteve a maior pontuação, classificando-se provisoriamente em primeiro lugar no Chamamento Público nº 005/2026.

Nos termos do **item 17 do Edital do Chamamento Público nº 005/2026**, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias** para interposição de razões de recurso, contado da publicação deste Resultado Preliminar no Diário Oficial.

Matozinhos/MG, 06 de agosto de 2026.

Comissão de Seleção:

João Carlos Sousa da Silva

Lucas Rodrigo da Silva Soares

Marylane Erika Viana

PREFEITURA MATOZINHOS
MATOZINHOS.MG.GOV.BR

PREFEITURA DE MATOZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

PRAÇA DO ROSÁRIO, 99, CENTRO – MATOZINHOS – MG
(31) 9 9459 – 0001 |
CULTURAETURISMO@MATOZINHOS.MG.GOV.BR

Leonardo Bernardo Maciel da Purificação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 009/2026 – CODEMA-SB – Biênio 2026-2027

*"Dispõe sobre a supressão de 1 (um) exemplar arbóreo de Ameixeira conforme **DUF nº** 055/2026 – SMMA, de 26/05/2026".*

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na 05ª Reunião Extraordinária nº 016/2026, que ocorreu em 04/08/2026, às 15H:00 (quinze horas), via Google https://meet.google.com/nzm-nxtg-zjo, e após análise do Documento Único de Fiscalização – ***DUF nº** 055/2026 – SMMA, de 26/05/2026*,

DELIBEROU:

Pela supressão de 1 (um) exemplar arbóreo de Ameixeira, Rua Sétimo Augusto de Oliveira, nº 62, Progresso, no município de Matozinhos, conforme DUF nº** 055/2026 – SMMA, de 26/05/2026. **Pedido solicitado por contribuinte.

***Compensação Ambiental:** A validade da presente deliberação e a autorização para a supressão ficam condicionadas à efetivação da compensação ambiental, conforme detalhado no item abaixo.*

Plantio compensatório mínimo de 03 mudas de espécies nativas no Cemitério Parque de Matozinhos – Reserva Legal, com o acompanhamento técnico da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Manutenção e monitoramento pelo prazo mínimo de 24 meses.

Obrigatoriedade de reposição das mudas que não sobreviverem durante o período de acompanhamento.

Condicionante Ambiental (Fauna): É condição imprescindível para a execução do serviço a verificação cuidadosa da presença de ninhos nas árvores antes de qualquer intervenção. Essa atenção é crucial para garantir a preservação das espécies que as habitam, prevenindo a eliminação de habitats e, consequentemente, a morte da fauna presente no local.

Matozinhos, 06 de agosto de 2026.

Bruna de Abreu Pereira - R&S Reciclagem Ltda

1.ª Secretária do CODEMA-SB

Danielle Baere de Oliveira

Matrícula 82.983

Secretária de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente/CODEMA-SB

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 010/2026 – CODEMA-SB – Biênio 2026-2027

*"Dispõe sobre a poda de 1 (um) exemplar arbóreo de Pau-de-alho (Pau-de-óleo) conforme **DUF nº** 075/2026 – SMMA, de 12/03/2026".*

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na 05ª Reunião Extraordinária nº 016/2026, que ocorreu em 04/08/2026, às 15H:00 (quinze horas), via Google https://meet.google.com/nzm-nxtg-zjo, e após análise do Documento Único de Fiscalização – ***DUF nº** 075/2026 – SMMA, de 12/03/2026*,

DELIBEROU:

Pela PODA de 1 (um) exemplar arbóreo de Pau-de-alho (Pau-de-óleo), Rua Terezinha Moreira Pacheco, no 190, Mocambeiro, no município de Matozinhos, conforme DUF nº** 075/2026 – SMMA, de 12/03/2026 . **Pedido solicitado por contribuinte.

***Recomendações:** Realização de poda técnica de adequação quando necessária mediante autorização prévia do órgão ambiental competente; acompanhamento periódico das condições fitossanitárias; e preservação do exemplar considerando seus benefícios ambientais e paisagísticos.*

Condicionante Ambiental (Fauna): É condição imprescindível para a execução do serviço a verificação cuidadosa da presença de ninhos nas árvores antes de qualquer intervenção. Essa atenção é crucial para garantir a preservação das espécies que as habitam, prevenindo a eliminação de habitats e, consequentemente, a morte da fauna presente no local.

Matozinhos, 06 de agosto de 2026.

Bruna de Abreu Pereira - R&S Reciclagem Ltda

1.ª Secretária do CODEMA-SB

Danielle Baere de Oliveira

Matrícula 82.983

Secretária de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente/CODEMA-SB

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 011/2026 – CODEMA-SB – Biênio 2026-2027

"Dispõe sobre a supressão de 2 (dois) exemplares arbóreo, sendo 1 (uma) Palmeira e 1 (uma)

*Castanheira conforme **DUF nº 079/2026 – SMMA, de 17/03/2026**".*

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na 05ª Reunião Extraordinária nº 016/2026, que ocorreu em 04/08/2026, às 15H:00 (quinze horas), via Google https://meet.google.com/nzm-nxtg-zjo, e após análise do Documento Único de Fiscalização – ***DUF nº** 079/2026 – SMMA, de 17/03/2026*,

DELIBEROU:

Pela supressão de 2 (dois) exemplares arbóreo, sendo 1 (uma) Palmeira e 1 (uma) Castanheira, Rua Geraldo Drumond Alves, no 159, São Sebastião, no município de Matozinhos, conforme DUF nº** 079/2026 – SMMA, de 17/03/2026. **Pedido solicitado por contribuinte.

***Compensação Ambiental:** A validade da presente deliberação e a autorização para a supressão ficam condicionadas à efetivação da compensação ambiental, conforme detalhado no item abaixo.*

Plantio compensatório mínimo de 06 mudas de espécies nativas proporcional aos dois indivíduos autorizados para remoção. O plantio deverá ocorrer no Cemitério Parque de Matozinhos – Reserva Legal, com o acompanhamento técnico da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Priorização de espécies adequadas à arborização urbana;

Manutenção e monitoramento pelo prazo mínimo de 24 meses.

Substituição das mudas eventualmente perdidas.

Condicionante Ambiental (Fauna): É condição imprescindível para a execução do serviço a verificação cuidadosa da presença de ninhos nas árvores antes de qualquer intervenção. Essa atenção é crucial para garantir a preservação das espécies que as habitam, prevenindo a eliminação de habitats e, consequentemente, a morte da fauna presente no local.

Matozinhos, 06 de agosto de 2026.

Bruna de Abreu Pereira - R&S Reciclagem Ltda
1.ª Secretária do CODEMA-SB
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente/CODEMA-SB

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 012/2026 – CODEMA-SB – Biênio 2026-2027

*"Dispõe sobre a supressão de 1 (um) exemplar arbóreo da especia sibipiruna conforme **DUF nº 190/2026 – SMMA, de 29/06/2026**".*

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na 05ª Reunião Extraordinária nº 016/2026, que ocorreu em 04/08/2026, às 15H:00 (quinze horas), via Google https://meet.google.com/nzm-nxtg-zjo, e após análise do Documento Único de Fiscalização – ***DUF nº** 190/2026 – SMMA, de 29/06/2026*,

DELIBEROU:

Pela supressão de 1 (um) exemplar arbóreo da especia sibipiruna, Praça Carlos Gonçalves, s/n, próximo ao número 23, Centro., no município de Matozinhos, conforme DUF nº** 190/2026 – SMMA, de 29/06/2026. **Pedido solicitado por vereador.

***Compensação Ambiental:** A validade da presente deliberação e a autorização para a supressão ficam condicionadas à efetivação da compensação ambiental, conforme detalhado no item abaixo.*

Plantio mínimo de 05 mudas nativas em área pública definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Priorizar reposição da arborização da praça ou entorno;

Monitoramento das mudas por 24 meses.

Condicionante Ambiental (Fauna): É condição imprescindível para a execução do serviço a verificação cuidadosa da presença de ninhos nas árvores antes de qualquer intervenção. Essa atenção é crucial para garantir a preservação das espécies que as habitam, prevenindo a eliminação de habitats e, consequentemente, a morte da fauna presente no local.

Matozinhos, 06 de agosto de 2026.

Bruna de Abreu Pereira - R&S Reciclagem Ltda
1.ª Secretária do CODEMA-SB
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente/CODEMA-SB

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 013/2026 – CODEMA-SB – Biênio 2026-2027

*"Dispõe sobre a supressão de 1 (um) exemplar arbóreo da especia fícus conforme **DUF nº 133/2026 – SMMA, de 21/05/2026**".*

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das

competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na 05ª Reunião Extraordinária nº 016/2026, que ocorreu em 04/08/2026, às 15H:00 (quinze horas), via Google https://meet.google.com/nzm-nxtg-zjo, e após análise do Documento Único de Fiscalização – ***DUF nº*** *133/2026 – SMMA, de 21/05/2026:*

DELIBEROU:

Pela supressão de 1 (um) exemplar arbóreo da especia fícus, Rua Cândido Fonseca Viana Sobrinho, no 900, Cruzeiro, no município de Matozinhos, conforme DUF nº *133/2026 – SMMA, de 21/05/2026.* ***Pedido solicitado por contribuinte.***

Compensação Ambiental: *A validade da presente deliberação e a autorização para a supressão ficam condicionadas à efetivação da compensação ambiental, conforme detalhado no item abaixo.*

Plantio mínimo de 03 mudas nativas no Cemitério Parque de Matozinhos – Reserva Legal, com o acompanhamento técnico da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Preferencialmente espécies de porte pequeno ou médio;

Monitoramento das mudas por 24 meses.

Condicionante Ambiental (Fauna): É condição imprescindível para a execução do serviço a verificação cuidadosa da presença de ninhos nas árvores antes de qualquer intervenção. Essa atenção é crucial para garantir a preservação das espécies que as habitam, prevenindo a eliminação de habitats e, consequentemente, a morte da fauna presente no local.

Matozinhos, 06 de agosto de 2026.

Bruna de Abreu Pereira - R&S Reciclagem Ltda

1.ª Secretária do CODEMA-SB

Danielle Baere de Oliveira

Matrícula 82.983

Secretária de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente/CODEMA-SB

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 014/2026 – CODEMA-SB – Biênio 2026-2027

> *"Dispõe sobre a poda de 3 (três) Quaresmeiras conforme* ***DUF nº*** *139/2026 – SMMA, de 25/05/2026".*

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na 05ª Reunião Extraordinária nº 016/2026, que ocorreu em 04/08/2026, às 15H:00 (quinze horas), via Google https://meet.google.com/nzm-nxtg-zjo, e após análise do Documento Único de Fiscalização – ***DUF nº*** *139/2026 – SMMA, de 25/05/2026*,

DELIBEROU:

Pela PODA de 3 (três) Quaresmeiras, na Rua Vereador Mário Vieira da Costa, nº 79, Graça, no município de Matozinhos, conforme DUF nº *139/2026 – SMMA, de 25/05/2026.* ***Pedido solicitado por contribuinte.***

Recomendações: *Realização de poda técnica de adequação quando necessária e manejo de galhos conflitantes com a iluminação pública mediante autorização prévia do órgão ambiental competente; e monitoramento periódico dos exemplares.*

Condicionante Ambiental (Fauna): É condição imprescindível para a execução do serviço a verificação cuidadosa da presença de ninhos nas árvores antes de qualquer intervenção. Essa atenção é crucial para garantir a preservação das espécies que as habitam, prevenindo a eliminação de habitats e, consequentemente, a morte da fauna presente no local.

Matozinhos, 06 de agosto de 2026.

Bruna de Abreu Pereira - R&S Reciclagem Ltda

1.ª Secretária do CODEMA-SB

Danielle Baere de Oliveira

Matrícula 82.983

Secretária de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente/CODEMA-SB

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 015/2026 – CODEMA-SB – Biênio 2026-2027

> *"Dispõe sobre a supressão de 1 (um) exemplar arbóreo da especia fícus conforme* ***DUF nº*** *189/2026 – SMMA, de 26/06/2026".*

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na 05ª Reunião Extraordinária nº 016/2026, que ocorreu em 04/08/2026, às 15H:00 (quinze horas), via Google https://meet.google.com/nzm-nxtg-zjo, e após análise do Documento Único de Fiscalização – ***DUF nº*** *189/2026 – SMMA, de 26/06/2026:*

DELIBEROU:

Pela supressão de 1 (um) exemplar arbóreo da especia fícus, Rua Santa Juliana, nº 391 – Bairro Bom Jesus, no município de Matozinhos, conforme DUF nº *189/2026 – SMMA, de 26/06/2026.* ***Pedido solicitado por contribuinte.***

Compensação Ambiental: *A validade da presente deliberação e a autorização para a supressão ficam*

condicionadas à efetivação da compensação ambiental, conforme detalhado no item abaixo.

Plantio mínimo de 03 mudas nativas no Cemitério Parque de Matozinhos – Reserva Legal, com o acompanhamento técnico da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Prioridade para espécies adequadas ao espaço urbano.

Monitoramento das mudas por 24 meses.

Condicionante Ambiental (Fauna): É condição imprescindível para a execução do serviço a verificação cuidadosa da presença de ninhos nas árvores antes de qualquer intervenção. Essa atenção é crucial para garantir a preservação das espécies que as habitam, prevenindo a eliminação de habitats e, consequentemente, a morte da fauna presente no local.

Matozinhos, 06 de agosto de 2026.

Bruna de Abreu Pereira - R&S Reciclagem Ltda

1.ª Secretária do CODEMA-SB

Danielle Baere de Oliveira

Matrícula 82.983

Secretária de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente/CODEMA-SB

.....